

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO Nº 23/CGJ/2016

Avisa sobre a expansão do Projeto de Citação Eletrônica do Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, nas 1ª, 2ª e 3ª Varas de Feitos da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Belo Horizonte.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal de 1988, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO que o artigo 9º da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e o art. 19 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 185, de 18 de dezembro de 2013, dispõem que no processo eletrônico, todas as citações, intimações e notificações, inclusive da Fazenda Pública, serão feitas por meio eletrônico;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 411, de 20 de maio de 2015, que regulamenta o Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, no âmbito da Justiça Comum de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 54 da Portaria Conjunta da Presidência nº 411, de 2015, estabelece que as citações somente serão realizadas em meio eletrônico quando houver autorização expressa do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG;

CONSIDERANDO que a realização do “Projeto Experimental de Citação Eletrônica” foi aprovada pelo Grupo de Trabalho para implantação, acompanhamento e fiscalização do sistema de Processo Judicial Eletrônico no âmbito da Justiça de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais - GTPJe/1ª Instância, instituído pela Portaria Conjunta da Presidência nº 332, de 12 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 4.296, de 13 de maio de 2016, que “institui o “Projeto Experimental de Citação Eletrônica”, no âmbito das 1ª, 2ª e 3ª Varas Municipais da Comarca de Belo Horizonte, referente aos processos que tramitam no Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, cujo destinatário seja o Município de Belo Horizonte, e dispõe sobre a sua implantação a partir de 16 de maio de 2016”;

CONSIDERANDO o que ficou consignado nos autos nº 2011/53036 - SEPLAN,

AVISA aos magistrados, servidores, procuradores, representantes do Ministério Público, Defensores Públicos e demais interessados que:

I - será expandida a citação eletrônica nas 1ª, 2ª e 3ª Varas de Feitos da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Belo Horizonte, a partir do dia 18 de julho de 2016, quando os destinatários forem as seguintes pessoas jurídicas cadastradas no Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, representadas por suas procuradorias:

PESSOA JURÍDICA	CNPJ
Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte	65.167.835/0001-86
Fundação Parques Municipais	07.276.220/0001-91
Fundação Municipal de Cultura	07.252.975/0001-56
Hospital Municipal Odilon Behrens Hob	16.692.121/0001-81
Superintendência de Limpeza Urbana	16.673.998/0001-25

Superintendência de Desenvolvimento da Capital	17.444.886/0001-65
Pbh Ativos S.A.	13.593.766/0001-79
Empresa Municipal de Turismo de B Horizonte Sa Belotur	21.835.111/0001-98
Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Prodabel	18.239.038/0001-87
Empresa de Transp e Transito de B Horizonte Sa	41.657.081/0001-84
Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - Urbel	17.201.336/0001-15

II - nos processos em que houver, também, o deferimento de tutela de urgência, o ato deverá ser desmembrado para que a realização da citação ocorra por meio eletrônico, no Sistema PJe, e a realização da intimação da tutela de urgência ocorra pelas vias ordinárias.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2016.

(a) Desembargador ANDRÉ LEITE PRAÇA
Corregedor-Geral de Justiça